

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Fernando Max da Silva Ervedosa, matrícula nº 5916431/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, a viajar ao município de Castanhal/PA, no período de 01/03/2021 a 05/03/2021, com o objetivo de realizar atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão – Unidade Móvel que estará no Quartel da PM em Castanhal.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 631518

PORTARIA Nº 086 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/217865 (PAE), de 24/02/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Aurelene da Conceição da Cruz Martins, matrícula nº 5951745/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Castanhal/PA, no período de 01/03/2021 a 05/03/2021, com o objetivo de realizar atendimento de beneficiários sobre processos de aposentadoria, pensão e outros, no Caminhão – Unidade Móvel que estará no Quartel da PM em Castanhal.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 631520

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 084 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2017/337932;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 307/2020, de 09/09/2020, publicada no DOE nº 34.343, de 11/09/2020, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2017/337932, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 024/2017, firmado com a empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 11.056.054/0001-95, o servidor André Arcanjo Seixas da Silva, Id. Funcional nº 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pelo servidor Diogo Cardoso Silva, Id. Funcional nº 57199384/6, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/ Coordenador, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 2021. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 631684

PORTARIA Nº 081 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/546912;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 298/2020, de 28/08/2020, publicada no DOE nº 34.330, de 31/08/2020, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/546912, como Fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 016/2020, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, CNPJ nº 13.279.768/0001-98, a servidora Flávia Tyele e Souza Souza, Id. Funcional nº 54191513/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Gerente, pela servidora Silvia Danielly do Espírito Santo Cabral, Id. Funcional nº 5957194/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Gabinete da Presidência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 631681

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA REV Nº 508 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO- PROCESSO Nº 2021/77252. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogar, de acordo com os termos do Parecer Técnico deste Instituto constante no processo nº 2021/77252, a Portaria RE nº 0988 de 05/07/2007, que reformou "ex-officio" o 1º Sargento BM RG 1419176, ISAAC ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA, mat. nº 5398827/1.

II - Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o 1º Sargento BM RG 1419176, ISAAC ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA, mat. nº 5398827/1, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 5.251/1985;

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 631524

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 317 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 141 de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.468 de 22/01/2021, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de março/2021, o nome da servidora MARIA ODINEIDE BESSA RIBEIRO MARQUES, Id Func nº 5097215/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT de Araguaia.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 375 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

REMOVER de ofício, a servidora IVANA DOS SANTOS VAZ, Id Func nº 5950850/1, Secretário de Gabinete, da Diretoria de Administração para a Célula de Gestão de Pessoas.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 381 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 141 de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.468 de 22/01/2021, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de março/2021, o nome da servidora MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ, Id Func nº 5519780/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Belém.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 631482

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**Portaria n.º 202101000273 de 26/02/2021 -****Proc n.º 00202173000706/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcelino Raimundo Pereira Simoes – CPF: 132.951.012-72

Marca: TOYOTA/YARIS HB XS 15 AT BACK CONNECT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**Portaria n.º 202104000326, de 26/02/2021 -****Proc n.º 2021730001146/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Sales da Costa – CPF: 159.439.332-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0HB182466

Portaria n.º 202104000328, de 26/02/2021 -**Proc n.º 2021730001152/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Magalhaes Batista de Oliveira – CPF: 212.480.953-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520HB177045

Portaria n.º 202104000330, de 26/02/2021 -**Proc n.º 2021730001162/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Soares de Moura – CPF: 064.717.732-34

Marca/Tipo/Chassi

I/NISSAN VERSA 16SL FLEX/Pas/Automovel/3N1CN7ADXEK443588